

Decreto nº 02/64

O Excmo Senhor Prefeito municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições conferida pelo Art. 7º item III da Lei Orgânica dos municípios e tendo em vista a necessidade de serviços públicos,

Resolve:

Nomear: Sabatini José Hoss, para exercer as funções de Fiscal Geral, padrão "C" do quadro único do município, de acordo com o item III art. 15 da lei nº 28 de 12/2/60.

Prefeitura municipal de Luís Alves
em 7 de Outubro de 1964.

Leopoldo Schöpping
Prefeito municipal